



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO


“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº IV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.		
NOME DO FUNCIONÁRIO: Edilma dos Anjos	Admissão: 01/03/2010	MATRÍCULA 01650
CARGO Professora A2	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Educação	
Resolve Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) Edilma dos Anjos da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia 01/02/2023 até o dia 01/06/2023 referente a 10(dez) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 a 28/02/2020, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 19/01/2023.		
CIENTE		
LOCAL E DATA Taperoá-PB, 19 de janeiro de 2023	ASSINATURA DO SERVIDOR <i>Edilma dos Anjos</i>	
No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.		
Justifica		
Taperoá-PB, 19 de janeiro de 2023.		
 George Ciro Monteiro de Farias Prefeito Constitucional		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº IV

Publicado em 19 de Janeiro de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com